

GRUPOS
BARIGO
materiais de construção
Fone 333355 e 330611

MPANHA CAMPANHA CAMPA
NO CAMPO 34 DA ART
OPTE PELA ASCEA

METALATEX
TINTORAMA
TINTAS

[33 0422]

ASCEA



Associação Sul Catarinense de
Engenheiros e Arquitetos

Rua: Barão do Rio Branco, 336
F.: 33'0953 - Criciúma - SC

INFORMATIVO N°05 - ANO I - OUTUBRO - 90

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS

EDIÇÃO ESPECIAL



Ilustrações extraídas do jornal do CREA-SC

CONTRATO MODELO

DIRETORIA

ASCEA — Associação Sul Catarinense
de Engenheiros e Arquitetos

DIRETORIA

Arq. DENISE A. BACK COMANDOLLI
Presidente

Eng. MONICA ELIZABETH DARÉ
1ª Secretária

Arq. VANIA M. BÚRIGO
2ª Secretária

Arq. LUIZ FERNANDO BALTHAZAR
Tesoureiro

COLABORADORES

Arq. RICARDO LINO
Eng. HILTON GEVIEWSKI
Eng. EDMILSON BENEDET

ENDEREÇO

Rua Barão do Rio Branco, 336
Criciúma - SC. Fone: (0484) 33-0953

Horário da Secretaria:
Diariamente das 8 às 12 horas

Colaboração para este Jornal contato
com a LGB (33-1893) ou direto na se-
cretaria da Associação.

EXPEDIENTE

ASCEA
ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE
ENGENHEIROS E ARQUITETOS
Órgão Informativo — é uma publicação
mensal da ASCEA

Redação: Ronel Perelra da Rosa
Diagramação: Eduardo R. Faraco/ Michelson
Arte Final: Eduardo R. Faraco
Michelson Borges (ilustrações)
Comercialização e Produção:
— LGB. Marketing & Propaganda
— Rua João Pessoa, 155 - Sala 101
— Fone (0484) 33-1893

EDITORIAL

O curso universitário nos ensina a técnica, mas para o exercício da profissão do autônomo, isso só não basta. Um profissional bem sucedido precisa dominar ética, marketing, administração e, acima de tudo, ter consciência do valor do seu trabalho.

Não se cobra por cobrar, mas porque a parcela do nosso tempo, da nossa formação e do nosso esforço colocado em cada projeto, tem um custo que precisa ser pago pelo cliente. Qualquer valor menor do que este custo (agora estabelecido por nossa tabela mínima) é prejuízo, é pagar para trabalhar.

Os profissionais com maior mercado de trabalho, naturalmente cobrarão bem mais, como já vimos que acontece, através das nossas reuniões para elaboração da tabela. Mas, todos os engenheiros e arquitetos, mesmo os que estão iniciando agora e, aqueles que trabalham em projeto como "bico", devem respeitar os valores mínimos, para que seus trabalhos sejam realmente remunerados.

Quando as tabelas foram divulgadas na página da ASCEA, no Jornal da Manhã, a aceitação foi imediata.

Muitos profissionais telefonaram para a diretoria atrás de esclarecimentos e, imediatamente, começaram a utilizar as tabelas.

Com esta edição completa de todas as tabelas juntas, distribuída a todos os profissionais da região, o nosso objetivo será alcançado.

A atual diretoria espera com a implantação deste instrumento, ter contribuído para o fortalecimento da classe e sua valorização perante a sociedade.

Neste mês, teremos a eleição da nova diretoria, que deverá continuar este trabalho de reerguimento do prestígio profissional. Acredita-

mos que uma associação forte é a soma de profissionais respeitados e valorizados.

É pura ficção acreditar que meia dúzia de pessoas consigam carregar nos ombros mais de trezentas, por muito tempo. É hora de cada um assumir sua parcela de trabalho. A insegurança, a alienação e o comodismo devem ser superados em prol do aprimoramento, da evolução, sob pena de estagnarmos.

.....

**QUALQUER VALOR MENOR
DO QUE ESTE CUSTO
É PREJUÍZO, É PAGAR
PARA TRABALHAR.**



AGRADECIMENTO

TC INFORMÁTICA

Desenvolvimento de Software

NUCLEAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

"Há 30 anos,
o melhor caminho
para a construção."

= CAMPOS =
DURISCO

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS



COPLAN

DIVISÓRIAS

eucatex

Fone 334597-Criciúma

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS

DISCRIMINAÇÃO	% NORMAL CUB/M²	SIMPLES	COMPLEXO	ESFORÇO VENTO
• Edifício Comercial e Residencial	1,00	-10/- 30%	+ 10/ + 30%	+ 10/ + 30%
• Residências	1,00			
• Hotéis	1,12			
• Clínicas, Farmácias, Ambulatórios, Hospitais	1,12			
• Estádio, Ginásio Coberto, Igrejas, Pavilhão Industrial	1,12			
• Restaurante c/ cozinha industrial	1,0			
• Museus, Galerias, Auditórios, Bibliotecas	1,28			
• Creches, Escolas, Centros Sociais, Quartéis, Penitenciárias	0,96			
• Garagem Comercial	0,8%			
• Postos de Abast. Combustível	1,28			
• Clubes Sociais, Recreativos, Terminal p/Passageiros, Turístico	1,20			
• Supermercado, Atacadista	1,12			

ATENÇÃO: Inclua o quadro geral nesta tabela.

NB-140 / PREENCHIMENTO DOS QUADROS I A VIII

(Valores em CUB)

ÁREA REAL

QUANTIDADE DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DIFERENTES ENTRE SI

Global (m²)	Até 2	3-5	6-8	9-11	12-14	15-17	18-19	20-23	24-26	27-29
Até 1000	0,60	0,80	0,88	1,01	1,14	1,26	1,39	1,52	1,64	1,77
1001-2000	0,69	0,82	0,95	1,07	1,20	1,33	1,45	1,58	1,71	1,83
2001-3000	0,80	0,88	1,01	1,14	1,26	1,39	1,52	1,64	1,77	1,90
3001-4000	0,82	0,94	1,07	1,20	1,33	1,45	1,58	1,71	1,83	1,96
40001-5000	0,88	1,01	1,14	1,26	1,39	1,52	1,64	1,77	1,90	2,02
50001-7000	0,95	1,07	1,20	1,33	1,45	1,58	1,71	1,83	1,96	2,08
70001-10000	1,01	1,14	1,26	1,39	1,52	1,64	1,77	1,90	2,02	2,15
10001-15000	1,07	1,20	1,33	1,45	1,58	1,71	1,83	1,96	2,08	2,21
15001-20000	1,14	1,26	1,29	1,52	1,64	1,77	1,90	2,0	2,15	2,27
Acima de 20000	1,20	1,33	1,45	1,58	1,71	1,83	1,96	2,08	2,21	2,33

OBSERVAÇÕES:

1. Entende-se por unidades autônomas diferentes entre si os apartamentos, lojas, escritórios, box de garagem, etc., que tenham áreas diferenciadas.

2. As percentagens devida ao preenchimento de cada quadro são as seguintes:

Quadro n. I	20%
Quadro n. II	50%
Quadro n. III	15%
Quadro n. IV	5%
Quadro n. V à VIII	5%
Quadro n. IX	5%

Total 100%

3. Para os valores não constantes no quadro, usar o mesmo critério de variação linear estabelecido.

4. Os valores acima da tabela não incluem especificações, orçamentos, que deverão seguir tabela própria.

5. Incluir o quadro geral nesta tabela.



FLORENSE

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS

Onde encontrar:
Porteiros eletrônicos,
portões automatizados
alarme c/ roubo
antenas parabólica

?

VALORES TABELADOS PARA PROJETOS ARQUITETÔNICOS EM % CUB/M² PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL

OBRA	% CUB/M²	3. USOS DE SAÚDE	
1. USOS RESIDENCIAIS		• Clínicas / Farmácias / Laboratórios	2,2
• Residência	1,8	• Ambulatórios / Hospitais peq. porte	2,4
• Edifício / Condomínio Vertical	2,0	• Hospitais de médio / grande porte	2,6
• Hotel categoria simples (até 2 pav.)	2,2		
• Hotel cat. complexo (de 3 à 5 pav.)	2,4	4. USOS EDUCACIONAIS / CULTURAIS / CULTO	
• Conjunto Habitacional	1,8	• Creches / Pequenas escolas	2,0
• Condomínio Horizontal	2,4	• Escolas de 2º grau ou Especiais	2,2
2. USOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		• Escolas profissionais / Universidades	2,4
• Clube social e recreativo	2,4	• Centros sociais / Convenções	2,6
• Estádio / Ginásio coberto	2,2	• Museus / Galerias / Auditórios	2,8
• Quadras / Campos esportivos	0,4	• Biblioteca	2,6
• Locais para recreação infantil	1,8	• Teatros / Cinemas	2,8
• Piscinas	2,0	• Igrejas / Templos	2,0
• Praças / Parques / Jardins	0,4	5. USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	
		• Vicinal (armazém / açougue / venda)	1,8
		• Varejista (loja / boutiques)	2,0
		• Supermercado / Magazine / Centro Coml.	2,2
		• Atacadista (dep. / galpão / silo)	1,6
		• Indústria pequeno / médio porte	
		• Indústria grande porte	
		6. USOS DE SERVIÇO	
		• Vicinal (oficina mecânica)	
		• Alimentação (bar / lanch. / cantina)	
		• Restaurante / Cozinha Industrial	
		• Profissionais (escritórios / consult.)	
		• Financeiros (bancos / financeiras)	
		• Administrativos (públicos / privados)	
		7. OUTROS	
		• Garagens comerciais	
		• Term. de passageiro grande porte	
		• Posto de abastec. combustível	
		• Penitenciária / Quartel	
		• Terminal Turístico	
		8. ATENÇÃO: Inclua o quadro geral nesta tabela	

TABELA 1. HORA TÉCNICA

% CUB/h

• Acima de 300 hs	4,0
• De 200 a 300 hs	4,8
• De 100 a 200 hs	5,6
• De 50 a 100 hs	6,4
• De 35 a 50 hs	7,0
• Abaixo de 35 hs	8,0

TABELA 2. DESLOCAMENTO

% CUB

L = Distância de Ida e Volta L x 0,12

TABELA 3. REPETIÇÃO DE PROJETOS

• 1ª unidade	100% valor da tabela
• 1ª repetição	50% valor da tabela
• 2ª repetição ou mais	25% valor da tabela

PADRÃO DE ACABAMENTO PROGRAMA NECESSIDADES

• Alto	+ 20%	• Simples	- 15%
• Normal	0	• Normal	0
• Baixo	- 15%	• Complexo	+ 20%

NÍVEL DE DETALHAMENTO

• Normal	0
• Mediano	+ 35%
• Complexo	+ 70%

ÍNDICES DE CORREÇÃO P/PROJETOS EM GERAL REPETIÇÃO DE PAVIMENTOS

Nº Pav. tipo	Índice
2	- 10%
3	- 15%
4	- 20%
5	- 25%
6	- 30%
7	- 35%
8	- 40%
9	- 45%
10	- 50%
11	- 55%
12	- 60%
Acima de 12	- 65%

OBSERVAÇÕES

% CUB

- EXECUÇÃO:** Mensal 1 visita semanal
2 visitas semanais
- COORDENAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES:** 100% do(s) projeto(s) complementar(es).
- RESTAURAÇÕES E REFORMAS:** Utilizar os valores de hora técnica.
- OS VALORES TABELADOS (S/ÍNDICE DE CORREÇÃO) COMPREENDEM:**
 - Estudo preliminar;
 - Ante projeto;
 - Projeto arquitetônico (p/aprovação da prefeitura);
 - Memorial descritivo;
 - Placa.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
 - 20% na contratação do serviço (ou apresentação do preliminar);
 - 40% na aprovação do ante-projeto;
 - 40% na entrega do projeto.

- CERAMICAS
PORTOBELLO
GAIL
FRANCISCO BRENNAND
PORTINARI
JATONA

ouse

- MAÇANETAS
ACESSÓRIOS PARA LAPEIRA
ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO
METAIS
BETÃO
MAÇANETAS PARA MOVELS

VALORES TABELADOS PARA PROJETOS DE
EDIFICAÇÕES EM GERAL

**NO
CAMPO
34
DA ART
OPTE
PELA
ASCEA**

CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTES
DO PRÉDIO

HIDRO-SANITÁRIO
% CUB/M²

PREV. INCÊNDIO
% CUB/M²

1 - USOS RESIDENCIAIS

Residência Alvenaria	0,420	-
- Residência Madeira ou componente industrial	0,150	-
- Edículas ou garagens com até 35m² de área total	0,196	-
- Edifício/condomínio vertical	0,392	0,157
- Hotel categoria simples (até 2*)	0,420	0,168
- Hotel mais completo (de 3 à 5*)	0,448	0,179
- Conjunto habitacional	0,364	0,146
- Condomínio horizontal	0,048	0,179
- Urbanização	0,112	0,045

2 - USOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

- Clubes sociais e recreativos	0,448	0,179
- Estádio/Ginásio coberto	0,0448	0,179
- Quadras/Campos esportivos	0,080	0,080
- Locais para recreação infantil	0,361	0,146
- Piscinas	0,560	0,146
- Praças/parques/jardins	0,168	0,080

3 - USOS DE SAÚDE

- Clínicas/farmácias/laboratórios	0,420	0,168
- Ambulatórios/hospital peq. porte	0,448	0,179
- Hospitais de médio/grande porte	0,476	0,215

4 - USOS EDUCACIONAIS/CULTURAIS/CULTO

- Creches/pequenas escolas	0,392	0,168
- Escolas 2º grau ou especiais	0,420	0,179
- Escolas profis./universidades	0,420	0,179
- Centros: sociais/convenções	0,420	0,179
- Museus/galerias/auditórios	0,420	0,179
- Bibliotecas	0,420	0,200
- Teatros/cinemas	0,392	0,168
- Igrejas/templos	0,392	0,168

5 - USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

- Vicinal (armazém/açougue/veredas)	0,361	0,146
- Verejista (lojas/boutiques)	0,392	0,157
- Supermercado/agranize/c. comerciais	0,420	0,168
- Atacadista (depósito/galpão/silo)	0,326	0,157
- Indústria pequeno/médio porte	0,367	0,157
- Indústria grande porte	0,420	0,168

6 - USOS DE SERVIÇO

- Vicinal (oficina/mecânica)	0,420	0,157
- Alimentação (bar/lanch./cantina)	0,420	0,145
- Restaurantes/cozinha industrial	0,450	0,168
- Profissionais (escrit./consult.)	0,400	0,168
- Financeiros (bancos/financelras)	0,400	0,179
- Administrativos (públicos/priv.)	0,392	0,157

7 - OUTROS

- Garagens comerciais	0,336	0,157
- Term. passageiros (gr. porte)	0,448	0,179
- Posto de abast. c. combustível	0,42	0,178
- Penitenciária/quartel	0,392	0,157
- Terminal turístico	0,048	0,179

OBSERVAÇÕES

- Usar o serviço que mais se assemelha, em caso de não constar na lista.
- Para caso de "estudo", considerar 20% do valor tabelado.
- Preventivo só com extintores, com redução de 50%.
- Serviços não usuais ou especializados, com tabelas próprias.
- Cobrar a parte, os serviços extras ao rol de "Tabelas Básicas".
- Utilizar as correções previstas para os projetos no quadro dos índices de correção.

Hidro / Sanitário / Incêndio

Controladores Programáveis Maxitec Linha F.

A solução mais completa e flexível para problemas de automação industrial.

- 2 modelos básicos
- compatibilidade do programa do usuário
- compatibilidade com peri-

di eletro



**CONTRATO DE HONORÁRIOS EN-
TRE _____
E O ENGENHEIRO/ARQUITETO _____**

Pelo presente instrumento particular de
"Contrato de Honorários", de um lado,

_____, com sede à Rua, _____
_____, na cidade de _____
inscrita no CGC/MF sob o n: _____,
doravante simplesmente denominada
CONTRATANTE, por seus represen-
tantes legais abaixo-assinados, e de ou-
tro lado o _____, residente
e domiciliado à Rua _____,
na cidade de _____, portador da
Carteira de Identidade n: _____
CPF n: _____, Inscrição
no IAPAS n: _____,
Inscrição no ISS n: _____,
doravante simplesmen-
te denominado CONTRATADO, tem
entre si justo e acordado o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETIVO**

1.1 O presente contrato tem por obje-
tivo a prestação, pelo CONTRATADO,
de serviço de consultoria especializada
em _____

_____, doravante simplesmente
denominados "Serviços", compreenden-
do o seguinte: (descrever o mais detalha-
do possível o escopo, indicando inclusive
a quantidade de documentos quando for
o caso. Quando houver uma proposta on-
de os serviços já estejam discriminados,
poderá ser indicado o subtítulo, e ser
feita referência da proposta técnica co-
mo fazendo parte integrante deste con-
trato).

1.2 O CONTRATADO trabalhando por
conta própria, prestará seus serviços à
CONTRATADA, na qualidade de pro-
fissional autônomo e sem vínculo empre-
gatório com esta, não tendo, portanto,
qualquer subordinação hierárquica fun-
cional ou patronal.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS HONORÁRIOS E
PAGAMENTOS**

2.1 Pela total execução dos "Serviços"
descritos na Cláusula Primeira, a CON-
TRATANTE pagará ao CONTRATADO a im-
portância global fixa reajustável de
Cr\$ _____ (_____)

MODELO DE CONTRATO

_____) referente
aos serviços de mão-de-obra (salários
e encargos sociais), despesas diretas,
custos indiretos e remuneração para rea-
lização dos trabalhos.

2.2 O valor total do item 2.1 será pago
em parcelas, de acordo com as entregas
parciais do "Serviço", a saber:
(Descrever os itens e as parcelas).

2.3 O _____ deverá emitir
Recibos de Profissional Autônomo RPA
(ou Notas Fiscais e Faturas de Serviços,
quando for firma), relativos a cada uma
das parcelas. A CONTRATADA pagará
os Recibos dentro de 10 dias subsequen-
tes à data da sua apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE**

3.1 O preço referido na cláusula segun-
da terá reajuste de acordo com o CUB-
SC.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE
ENTREGA DOS SERVIÇOS**

4.1 O CONTRATADO se compromete
a entregar os serviços descritos na cláu-
sula primeira, no prazo máximo
de _____ dia corridos, subdi-
vididos nas seguintes entregas parciais:
(descrever as etapas parciais e prazos,
ou anexar um cronograma dos serviços).

**CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O CONTRATADO se responsabiliza
tecnicamente pelos serviços.

5.2 Quaisquer modificações do escopo,
objeto ou especificações dos serviços
implicarão necessariamente em acrésci-
mo de preço correspondente, cujo valor
será definido por mútuo acordo.

5.3 Todos e quaisquer adendos ou alte-
rações no presente contrato só serão, vá-
lidos se feitos através de documento es-
crito, assinado por ambas as partes.

5.4 Nenhuma das partes aqui presentes
poderá ceder ou transferir no todo ou
em parte, os direitos ou obrigações deste
contrato, salvo prévia autorização escri-
ta da outra.

5.5 O CONTRATADO se obriga a mais
completa confidencialidade quanto a este
contrato, quanto às informações, dados
e documentos aos quais tiver conheci-
mento ou acesso durante ou após a sua
execução. Qualquer divulgação só pode-
rá ser levada a efeito mediante autoriza-
ção por escrito da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1 O CONTRATADO entregará o ser-
viço completo em _____ dias
(dia, semana ou meses), a partir da data
de assinatura deste contrato.

6.2 Mediante aviso escrito ao CON-
TRATANTE dado com 10 dias de ante-
cedência do término, poderá o prazo de
vigência acima citado ser prorrogado por
um período de _____.

**CLÁUSULA SÉTIMA
RESOLUÇÃO E RESCISÃO**

7.1 Poderá o presente contrato ser uni-
lateralmente resiliado por quaisquer das
partes, sem que seja devida qualquer in-
denização ou reparação à outra, nas se-
guintes hipóteses:

7.1.1 Por desinteresse de quaisquer das
partes em sua continuidade, mediante
comunicação feita por escrita com 5 dias
de antecedência. Nesse caso será pago
ao CONTRATADO todos os serviços
elaborados até a data de encerramento
do contrato.

7.1.2 Ocorrência de caso fortuito ou
força maior que prejudique ou impossi-
bilita a consecução e seu objetivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DO FORO**

8.1 As partes, estando justas e contra-
tadas, por si e por seus herdeiros e su-
cessores, a qualquer título, assinam o
presente contrato em 3 vias de igual teor
e forma, elegendo o foro da cidade de
_____, dirimir quaisquer di-
vergências daqui decorrentes.

Data

Contratante

Testemunha

Testemunha



ARTEMAG

MÁRMORES, GRANITOS,
PEDRAS DECORATIVAS.
REQUINTE, NOBREZA E
TRADIÇÃO EM PEDRAS.
HÁ MAIS DE 20 ANOS.

Serviços de Eng. e Arq.

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS

TABELA 1-A - VALORES EM % CUB/m², PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL

OBRA	ELÉTRICO % CUB / M²	TELEFÔNICO % CUB / M²
1. USOS RESIDENCIAIS		
. Residência de alvenaria com mais de 01 pavimento	0,42	0,224
. Residência de alvenaria térrea	0,42	0,112
. Residência mista com mais de 01 pavimento	0,336	0,196
. Residência mista térrea	0,336	0,098
. Residência de madeira ou componente industrial	0,168	0,050
. Edículas ou garagem com até 35m², área total	0,252	-
. Edifício/condomínio vertical	0,392	0,196 - 0,568
. Hotel categoria simples (até 2 estrelas)	0,420	0,224
. Hotel mais complexo (de 3 até 5 estrelas)	0,448	0,252
. Condomínio habitacional	0,280	0,168
. Condomínio horizontal	0,448	0,252
. Urbanização	0,084	-
2. USOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
. Clubes sociais e recreativos	0,448	0,224
. Estádios/Ginásios cobertos	0,420	0,112
. Quadras/Campos esportivos	0,084	-
. Locais para recreação infantil	0,364	0,196
. Piscinas	0,280	-
. Praças/parques/jardins	0,168	-
3. USOS DE SAÚDE		
. Clínicas/farmácias/laboratórios	0,420	0,224
. Ambulatório/hospitais pequeno porte	0,448	0,224
. Hospitais de médio/grande porte	0,476	0,252
4. USOS EDUCACIONAIS/CULTURAIS/CULTO		
. Creches/pequenas escolas	0,420	0,196
. Escolas de 2º grau ou especiais	0,448	0,224
. Escolas profissionalizantes/universidades	0,448	0,252
. Centros: sociais/convenções	0,448	0,252
. Museus/galerias/auditórios	0,476	0,280
. Biblioteca	0,476	0,252
. Teatros/cinemas	0,476	0,224
. Igrejas/templos	0,392	0,196
5. USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
. Vicinal (armazém/açougue/vendas)	0,364	0,168
. Varejista (lojas/boutique)	0,392	0,196
. Supermercado/magazine/centro comercial	0,420	0,224
. Atacadista (depósito/galpão/silo)	0,364	0,168
. Indústria pequeno/médio porte	0,336	0,196
. Indústria grande porte	0,392	0,224
6. USOS E SERVIÇO		
. Vicinal (oficina mecânica)	0,392	0,168
. Alimentação (bar, lanchonete, cantina)	0,364	0,196
. Restaurantes/cozinha industrial	0,420	0,224
. Profissionais (escritório/consultório)	0,420	0,252
. Financeiros (bancos, financeiras)	0,448	0,224
. Administrativos (públicos/privados)	0,336	0,224
7. OUTROS		
. Garagens comerciais	0,336	0,140
. Terminais de passageiro (grande porte)	0,448	0,196
. Posto de abastecimento combustível	0,420	0,168
. Penitenciária/Quartel	0,392	0,196
. Terminal turístico	0,448	0,196



COPLAN

DIVISÓRIAS

eucatex

Fone 334597-Criciúma

- ANEXO B -

QUADRO DOS ÍNDICES DE CORREÇÃO PROJETO ELÉTRICO

1 - SIMETRIA	
QUANTIDADE DA ÁREA DO PAVIMENTO A PROJETAR	ÍNDICE
Até 20% da área	- 40%
De 21 à 40% da área	- 30%
De 41% à 60% da área	- 20%
De 61% à 80% da área	- 10%
Acima de 80% da área	0,0%

2 - REDES ESPECIAIS	
TIPOS DE INSTALAÇÃO	ÍNDICE
Embutidas no Piso (é preciso desenhar)	+ 30%
TUBULAÇÃO	Só nas Baixadas + 15%
APARENTE	Suspensas com Detalhamento + 25%
	Em Bandeja + 30%

3 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	
PONTO PARA	ÍNDICE
Ar Condicionado Central	+ 15%
Banheira de Hidromassagem	+ 5%
Boiler / Aquecedor Solar	+ 10%
Precisão Futura	+ 20%
Garagem	- 25%

Obs.: Todos os índices em porcentagem (%) deve ser divididos por 100 para a sua utilização.

TABELA 2. - PLANEJAMENTO FÍSICO

PLANOS COMPLEMENTARES (MÍNIMO 1 ha)

ENERGIA E ILUMINAÇÃO PARA LOTEAMENTOS

Sem transformador: $\frac{4 \times \text{CUB} \times n^\circ \text{ hectares}}{C}$

Com transformador: $\frac{56 \times \text{CUB} \times n^\circ \text{ hectares}}{C}$

Obs.: Usar D para Fator de Correção "C".



HOEPPERS
IMÓVEIS

TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS MÍNIMOS

TABELA 1-E -

SERVIÇOS NÃO USUAIS OU ESPECIALIZADOS

- 1 - Medição de resistividade do solo
- 2 - Medição de resistência da malha de terra
- 3 - Serviços técnicos:
 - Levantamento de inst. existentes
 - Perícias técnicas
 - Pareceres técnicos / assessoria

0,4 CUB + 0,075 CUB/ponto

0,18 CUB + 0,050 CUB/malha

0,07 CUB/hora
0,07 CUB/hora
0,07 CUB/hora

ANEXO C

QUADRO DOS ÍNDICES DE CORREÇÃO

EXECUÇÃO DA OBRA

1 - ALTURA DO PRÉDIO

ALTURA (m)	ÍNDICE
Até 6 m	0%
De 6 a 12 m	+ 5%
De 12 a 24 m	+ 10%
De 24 a 40 m	+ 15%
Acima de 40 m	+ 20%

ANEXO D

FATOR DE CORREÇÃO "C" (Função da Dimensão)

NÚMERO DE HECTARES

QUANTIDADE	FATOR
Até 1	1
1,1 à 3	2
3,1 à 6	3,5
6,1 à 12	5,5
12,1 à 24	8
24,1 à 48	11
48,1 à 96	14,5
96,1 à 192	18,5
192,1 à 384	23
+ 384	30

TABELA 1-F - PROJETOS ESPECÍFICOS

CUB / 100 m²

Características predominantes da edificação / obra	TV / Sonorização	Antena / Interfone	Circuitos Especiais p/ computação	Icum. Emergência detectores/ alarmes de incêndio
Residências	0,025	0,025	0,10	0,05
Edifícios residenciais	0,020	0,020	0,08	0,04
Edifícios comerciais	0,020	0,020	0,11	0,05
Escolas	0,020	0,020	0,075	0,037
Hospitais/clínicas/laboratórios	0,020	0,020	0,10	0,05
Galpões	0,015	0,015	0,05	0,025
Auditórios/teatros/clubes	0,020	0,015	0,05	0,05
Hotéis/motéis/pousadas	0,025	0,025	0,05	0,06
Quadras cobertas/campos	0,020	0,012	0,025	0,025
Parques/praças/jardins	-	-	-	-
Bancos	0,05	-	0,15	0,05

OBSERVAÇÃO: 1) Valor mínimo do projeto: 0,7 CUB

2) Somente usar esta tabela quando estes projetos forem independentes, e não complementares do projeto elétrico da edificação.

TABELA 1-G - PROJETOS ESPECÍFICOS

- 1 - Transformador em poste 1,50 CUB
- 2 - Subestação de medição 1,85 CUB
- 3 - Subestação transformadora de até 225 kva 1,85 CUB
- 4 - Subestação transformadora maior que 225 kva 2,40 CUB
- 5 - Subestação transformadora e de medição 3,00 CUB
- 6 - Para-Raios sobre edificações 0,40 CUB
- 7 - Para-Raios sobre áreas industriais 0,70 CUB

OBSERVAÇÃO: Somente usar esta tabela quando estes projetos forem independentes e não complementares do projeto elétrico global

OBSERVAÇÕES

A - Usar o serviço que mais se assemelha, em caso de não constar na lista.

B - Incluir o quadro geral nesta tabela.

C - Serviços não usuais ou especializados ver tabela 1E, 1F, 1G.

D - Utilizar as correções previstas para os projetos (ver quadro dos índices de correção anexo B).



FLORENSE

Elétrico / Telefônico